



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

18

告 示 EDITAL

第一民事法庭
Acção sumária n.º

CV1-25-0011-CAS

號

簡易宣告案
1º Juízo Cível

原 告：澳門專業顧問有限公司，於商業及動產登記局登記編號第 12939(SO)號，法人住所位於澳門南灣大馬路 517 號南通商業大廈 17 樓 B 座。

被 告：財神澳門有限公司，住所設於香港“5 Dawning Hse, 145 Connaught Rd. Central, Sheung Wan”，現下落不明。

澳門特別行政區初級法院第一民事法庭公示傳喚上述被告，由本公告的第二次，即最后一次之刊登日起算，三十日為中間期間，可在該期間屆滿後的十五日內作出答辯。

在本案中，原告請求裁定本訴訟理由成立，並因此：a) 判處被告向原告支付總額為澳門元 248,743.89 元，其中本金澳門元 232,469.00 元，以及截至提起本訴訟之日止之已到期利息澳門元 16,274.89 元，並附加自此時起按法定利率 11.75% 計算之將到期利息，直至完全清償為止；及 b) 判處被告承擔訴訟費用及相應的代理費。

有關詳情載於起訴狀內，其複本存放於本法庭以供被傳喚人索閱，倘在絕對不到庭的情況下不答辯，不會視其承認原告分條縷述之事實。

若提出答辯必須委託律師【澳門《民事訴訟法典第》74 條】。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

//

Autora: MACAU - SERVICOS PROFISSIONAIS, LIMITADA, na Conservatória dos Registo Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 12939 (SO), com sede em Macau, Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar B.

Ré: CHOI SUN MACAU COMPANY LIMITED, com sede em Hong Kong, 5 Dawning Hse, 145 Connaught Rd. Central, Sheung Wan, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA DIAS contados a partir da segunda e última publicação deste anúncio, citando a Ré acima identificada, para no prazo de QUINZE DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supracitada, na qual a Autora pede que seja julgada procedente, por provada, e em consequência: a) ser a Ré condenada a pagar à Autora, o valor total de MOP248.743,89, correspondente a MOP232.469,00 a título de capital e a MOP16.274,89 a título de juros vencidos, até à presente data, acrescidos dos juros vincendos à taxa legal de 11,75% até integral pagamento; e b) ser a Ré condenada no pagamento das custas e procuradoria condigna.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial arquivado neste Juízo e que será entregue ao citando, logo que solicitado, e de que a falta de contestação, em caso de revelia absoluta, não importa o reconhecimento dos factos articulados pela Autora.

É obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação (art.º 74º do C.P.C.M.).

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.”

2026 年 7 月 16 日於澳門特別行政區。
RAEM, 16 de Julho de 2026.

法 官
O Juiz de Direito,

陳曉疇 CHAN IO CHAO

*

特級書記員
O Escrivão Judicial Especialista,

鄭宇懷 CHEANG U WAI